

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000, Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS № 011/2019

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS NO CONSUP (CONSELHO SUPERIOR DO IFRS).

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019, emitida pelo Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus*, torna pública a abertura de inscrições para ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS NO CONSUP (CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL).

1. DO OBJETO

- **1.1.** O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para escolha dos representantes Docentes, Discentes e Técnico-Administrativos no Conselho Superior do IFRS (CONSUP).
- **1.2.** O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:
 - **1.2.1.** Representantes docentes: 1(um) titular e 1(um) suplente
 - **1.2.2.** Representantes discentes: 1(um) titular e 1(um) suplente.
 - **1.2.3.** Representantes técnico- administrativo: 1(um) titular e 1(um) suplente.
- 1.3. O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos.

2. DOS CANDIDATOS

- **2.1.** Poderão se candidatar para as representações Discentes, alunos com matrícula regular e ativa.
- **2.2.** Para as representações Docentes e Técnicos administrativos, poderão se candidatar servidores do quadro permanente do *Campus* Avançado Veranópolis, em efetivo exercício no referido *Campus*.
- **2.3.** O candidato terá 4 (quatro) dias, conforme cronograma disposto no item 5 deste edital, para fazer sua campanha pessoalmente ou através do e-mail institucional.
- **2.4.** Havendo somente a inscrição de 01 (um) candidatos para um segmento, não haverá eleições e o candidatos inscrito, após a fase de recurso, será homologado como eleito para a função.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000, Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

- **2.5.** Na eventualidade de não preenchimento das vagas, a Direção Geral do *Campus* poderá indicar os representantes dos segmentos, a fim de que o Conselho tenha o número de membros estabelecidos, de acordo com os seguintes critérios:
 - 2.5.1. Servidores
 - 2.5.1.1. Maior antiguidade na instituição;
 - 2.5.1.2. Possuir maior liberação de carga horária;
 - 2.5.1.3. Não ter composto esta comissão no último mandato;
 - 2.5.2. Discentes
 - 2.5.2.1. Sorteio entre representantes de turma e demais discentes.
- **2.6.** É vedada, sob qualquer hipótese, a candidatura de membro integrante da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis.

3. DOS ELEITORES

- **3.1.** Estarão aptos a votar em seus representantes, discentes com matrícula regular e ativa.
- **3.2.** Estarão aptos a votar em seus representantes, servidores do quadro permanente do *Campus* Avançado Veranópolis, em efetivo exercício no referido *Campus*.

4. DA INSCRIÇÃO

- **4.1.** As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I ou ANEXO II), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, <u>eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</u>, a partir da data de publicação deste edital até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22/05/2019.
- **4.2.** As inscrições homologadas serão divulgadas no site e nos murais do *Campus* de acordo com as datas estipuladas no item 5 deste edital.
- **4.3.** Os recursos deverão protocolados em requerimento próprio (ANEXO III), enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, <u>eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</u>, até as 12 horas do dia 24/05/2019.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
15/05/2019	Publicação do Edital	Site do <i>Campus /</i> Mural da Comunicação/ E-mail institucional
15/05 a 22/05/2019	Período de inscrições	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
23/05/2018	Divulgação preliminar dos inscritos	Site do Campus / Mural da Comunicação
23/05 a 24/05/2019	Prazo de recurso	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000, Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

24/05/2019	Lista final dos inscritos (homologação) e comunicação ao Gabinete do <i>Campus</i>	Site do Campus / Mural da Comunicação
24/05 a 27/05/2019	Período de divulgação/ campanha	Pessoalmente / E-mail institucional
28/05/2019	Eleição	Campus Avançado Veranópolis
28/05/2019	Divulgação do resultado preliminar	Site do Campus / Mural da Comunicação
28/05 a 29/05/2019	Prazo para recurso	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
29/05/2019	Divulgação do resultado	Site do Campus / Mural da Comunicação

6. DAS ELEIÇÕES

- **6.1.** As eleições ocorrerão no dia 28 de maio de 2019, na Biblioteca, Bloco C, conforme o cronograma, em 2 (dois) horários:
 - **6.1.1.** 14h às 16 horas
 - 6.1.2. 19h às 21 horas
- **6.2.** Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez.
- **6.3.** O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.
- **6.4.** Cada eleitor deverá votar em um nome da lista de candidatos de seu segmento;
- **6.5.** O eleitor deverá apresenta-se no ato da votação, portando documento de identificação com foto;
- **6.6.** O eleitor deverá assinar, no ato da votação, a folha de votantes e receberá a cédula correspondente.

7. DA APURAÇÃO

- **7.1.** A apuração dos votos será pública, tendo início imediatamente após o encerramento da eleição, na Biblioteca do *Campus*, e poderá ser assistida por eleitores e candidatos.
- **7.2.** As cédulas existentes na urna serão conferidas com o número de votantes conforme registrado em ata e agrupadas por segmento.
- **7.3.** Serão considerados nulos os votos: cujas cédulas não corresponderem as oficiais, não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral Permanente, rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção.
- **7.4.** Na hipótese de igualdade de número de votos entre candidatos, terá preferência, para fins de desempate, na sequinte ordem:
 - **7.4.1.** Candidato com mais tempo de instituição;
 - **7.4.2.** Candidato com mais idade:
 - **7.4.3.** Sorteio.
- **7.5.** Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de total de votos.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000, Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

- **7.6.** Os candidatos classificados em primeiro lugar, serão considerados titulares em seus respectivos segmentos.
- **7.7.** Os candidatos classificados em segundo lugar serão considerados suplentes em seus respectivos segmentos.
- **7.8.** Concluída a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado preliminar da eleição após a votação, dia 28/05/2019, no mural e no primeiro dia útil no site do Câmpus.
- **7.9.** Os recursos deverão protocolados em requerimento próprio (ANEXO III), enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br, até as 12 horas do dia 29/05/2019.
- **7.10.** A Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado final da eleição após a apreciação dos recursos recebidos dentro do prazo.
- **7.11.** A divulgação do resultado final da eleição se dará no dia 29/05/2019 a partir das 16 horas, no site e no mural do Câmpus.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1.** É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- **8.2.** A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de gualquer natureza.
- **8.3.** Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO III), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado por email para a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis(eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- **8.4.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis.

Veranópolis, 15 de maio de 2019.

Comissão Eleitoral Permanente

Campus Avançado Veranópolis

Portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019

A via original assinada encontra-se no setor de ensino do Campus Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 011/2019

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES

Eu,		, S	SIAPE nº,
venho por meio desta red	querer minha inscrição junto a	a Comissão I	Eleitoral Permanente
para a eleição que com	porá a representação do se	gmento ()	Docente () Técnico
·	to Federal de Educação, Ciê		•
•	çado Veranópolis no CONSI	•	•
	Edital e normas que regem e	ste processo	o, bem como, declaro
estar de acordo com o se	eu cumprimento.		
	Veranópolis,	de	de 2019.
	Assinatura do Candida	ato	
	(Assinar e digitalizar))	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS № 011/2019

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE DISCENTES

Ξu,		
matrícula nº	, venho por meio desta, requerer minha	a inscrição junto a
segmento discente do l Grande Do Sul - <i>Campu</i>	nanente para a eleição que comporá a nstituto Federal de Educação, Ciência e la Avançado Veranópolis no CONSUP(Conte do Edital e normas que regem este prodom o seu cumprimento.	recnologia do Rio selho Superior do
	Veranópolis, de	de 2019.
	Assinatura do Candidato (Assinar e digitalizar)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 011/2019

ANEXO III - REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome:		
SIAPE/Matrícula:	Segmento:	
	RECURSO	
	Veranópolis, de	2019.
	Assinatura (Assinar e digitalizar)	